



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276
E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 025/2022 - CMP
Patu-RN, em 10 de maio de 2022.

Propositora: VEREADORA PRISCILLA JALES DANTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 25 / 05 / 2022

8

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação faça urgentemente a revitalização e modernização da biblioteca municipal.

A Vereadora infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação faça urgentemente a revitalização e modernização da biblioteca municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela necessidade de desmistificar a ideia e o pensamento da biblioteca como um espaço inútil, vazio, morto e reinventar esse lugar como um ambiente que fica à disposição de toda a comunidade, para consulta, desfrute do acervo em suas dependências ou empréstimos de livros e não só.

Uma biblioteca chamativa, moderna, aconchegante que desperte o interesse e a curiosidade de quem por ela passa. Por isso, são necessárias providências urgentes no sentido da revitalização e modernização da nossa biblioteca, com a compra de livros novos, instalação de internet e ainda um projeto que delegue a biblioteca como um lugar de estudo para concursos, provas, vivências afinal.

Dessa forma, a biblioteca abre-se ao mundo, entrega-se aos seus usuários e procura responder à necessidade de encontrar um espaço dinâmico que conjuga informação e cultura.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 10 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº. 030 sob o Nº. 878/2022

Patu-RN, 10 / 05 / 2022

PRISCILLA JALES DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

8
Secretário